

BAHIA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(CALMON DU PIN E ALMEIDA)

RELATORIO ... 18 JUNI. 1823

UNICO EXEMPLAR ENCONTRADO

RELATORIO

D O S

TRABALHOS DO CONSELHO INTERINO
DE GOVERNO

D A

PROVINCIA DA BAHIA,

EM PROL DA REGENCIA, E IMPERIO

DE

SUA Magestade Imperial

O SENHOR D. PEDRO I.

E DA

INDEPENDENCIA POLITICA DO BRAZIL.

Redigido, e Offerecido

A O

GRANDE, E SEMPRE AUGUSTO

IMPERADOR CONSTITUCIONAL, E DEFENSOR PERPETUO

DO BRAZIL,

E AO HEROICO POVO DA PROVINCIA DA BAHIA.

P O R

MIGUEL CALMON DUPIN E ALMEIDA,

*Ex Secretario, e Membro do mesmo Conselho, ex Presidente da
Junta da Fazenda Publica da mesma Provincia, e Deputado
Eleito á Assembléa Geral, Constituinte, e Legislativa do Imperio.*



B A H I A.

NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

ANNO DE 1823.

RELATORIO

D O S

Trabalhos do Conselho Interino de Governo da Provincia da Bahia, em prol da Regencia, e Imperio de SUA Magestade IMPERIAL O SENHOR D. PEDRO PRIMEIRO, e da Independencia Politica do Brazil.



A ARTE de governar foi sempre difficil. Á mesma Historia Introduçõe? fabulosa dos tempos *Heroicos*, em que *Deoses*, e *semi-Decses* regiam os homens, e a chronica dos grandes genios, que escorados pela *Justiça*, *Prudencia*, e *Sabedoria* tem governado Povos em diferentes *Idades*, e merecido decantados *apothéosis*, não deixam de provar esta verdade terrivel. E, se aquella difficuldade he notavel em dias tranquillos, e serenos, na posse dos meios consentaneos á prospera conservação do Estado, ella dêve ser insuperavel em épocas de agitação, e alarmes, e na ausencia de quanto fôr mister á manutenção da *Ordem Publica*. Foi cego d'esta ultima difficuldade, que o Conselho Interino de Governo, composto de Deputados das Villas do *Reconcto*; entrou no exercicio do Poder Governativo em 6 de Setembro do anno passado, 73 dias depois da gloriosa *Acclamação da Paternal Regencia do SENHOR DOM PEDRO PRIMEIRO*, hoje *Nosso Augusto*, e Adorado *IMPERADOR*. Não pareça hyperbolica esta nossa asserção. Esboçemos o quadro, que nos offerencia o interior da Provincia no comêço da *Revolução*, e no momento da inauguração do Conselho.

Colaborador, e consocio dos *ajuntamentos* patrioticos, que concertavam o plano da reacção, que deviamos, oppôr ao dominante infame partido *Portuguez*, podemos afirmar, que a *revolução do Reconcto* foi prematurada. Haviamos accordado no dia 21 de Junho, como preliminares para *Acclamação do Augustissimo Principe Regente*; que se conhecesse exactamente o numero das praças, e armas dos *Corpos Milicianos*; que se arrecadasse a *polvora*, e *chumbo*, expostos á venda em as diferentes Villas; que se examinasse o estado das *Peças de Artilharia*, empregadas no *caibem* dos *Engenhos*; e que sómente no dia 27 se tomasse, em presença d'estes dados, uma resolução definitiva ácerca do *Rompimento*: quando a mais grosseira mentira, acreditada muito em lóz fe por nós Consocios, e transmittida por estes á um terceiro, produziu a *acclamação na Villa da Cachoeira* em o dia 25 de

Acclamação do Augusto P. R. e D. P.

Junho; de sorte que o *ajuntamento*, que ficára addiado para 27, cuidou apenas em dispôr para o dia 29 o apparecimento da mesma Scena em as demais Villas do Reconcevo, para que se roborasse pela força moral, proveniente da generalidade, aquillo, que se não podia sustentar pela força physica, resultante das armas, que não estavam aparelhadas.

Falta de defesa.

Foi por tanto aclamado O Magnanimo Regente, e DEFENSOR PERPETUO por Paizanos incermes, e por Milicianos sem disciplina, e sem armas, ou com armas desconcertadas. Não havia um Trem Militar, onde se fabricassem os mestres para a guerra, que aliás se acabava de declarar. As munições eram nenhuma. Uma só peça d'Artilharia se não achou montada, e municuada, no momento da Aclamação. Alfim sómente havia entusiasmo patriótico, e a mão ajudadora da Providencia, que velou constantemente em nossa guarda nos primeiros tempos. Nós vimos, no dia decimo, ou duodecimo da Revolução, Espingardas sem pederneiras, e desmantelladas nas mãos dos Soldados da Guarda principal de certa Villa notavel. E porém não foi este abandono, e desarranjo o só resultado da antecipação do Rompimento: certo, que foi o seu mais terrivel effeito (emb'ora a idéa da Revolução fôsse comensal) de muitos Proprietarios, e Negociantes dinheirosos do Reconcevo, que não pudéram retirar da Cidade muitas sommas, que ali tinham, nem tão pouco prevenir-se com celceiros, e outros objectos necessarios á subsistencia de suas familias, e talvez ao uso da guerra.

La insicencia

Preparativos para a defesa.

Entretanto as Commissões de Caixa militar, creadas em quasi todas as Villas, por deliberação tomada em o predito Ajuntamento do dia 27, e os Commandantes militares, que dirigiam as forças de cadauma d'aquellas, fôram, de accôrdo com as demais Auctoridades constituidas, e alguns Patriotas, cuidando em occorrer aos meios da publica Defesa. Abriram-se subscrições de dinheiro, e viveres á favor das Commissões. Cadauma Commissão estabeleceu um pequeno Trem para o concerto das Armas, e fabrico das munições necessarias ao seo respectivo Districto. Levantáram-se Trincheiras em diferentes pontos, bem que algumas fôsem mal collocadas por falta de Engenheiros. Desencraváram-se peças velhas, e carcomidas, e fôram montadas em ligeiras, e mal construidas carretas. Organizáram-se diversos Corpos armados á expensas d'alguns Cidadãos. Redobravam-se os esforços patrioticos em face da attitude assustadora, que a Cidade Capital affectava tomar. Em fim o entusiasmo se havia desenvolvido mui brilhantemente em toda a parte.

Não tardou porém muito, que este quadro delectavel aos olhos do Patriota se não fosse obumbrando pouco e pouco, até que finalmente offercesse, em vez do colorido encantador da Patria salva, o morte-cor da publica desordem, e o aspecto atterrador da mais carrancuda Sphinge. Sim, cada Villa cuidava em si, e a consideração de si sómente fez apparecer o egoismo entre ellas. Os Commandantes Militares eram independentes entre si; e a idéa de independencia passando d'estes para os Chefes de pequenos Corpos, as Companhias denovo creadas, produziu a geral insubordinação, que aguardava o horror da verdadeira, e já existente anarchia militar. Muitos eram (e releva dizel-o) os Commandantes de Força moderados, prudentes, e hourados; porém alguns á maneira de Regulos Orientaes á testa de Soldadesca infrene, e animada pelo espirito da rapacidade, marchavam á passos de Gigante para a dessolação, e ruina da sua Patria. Corramos um espesso véo sobre as scenas de anarchia, e horrôr mais d'uma vez representadas em differentes pontos do Reconcavo. Falle a paciente Villa da Cachoeira, e costas da Saubara; falle a desditosa Nazareth, e costas da Pirajulia, e Itaparica; fallem de resto algumas Villas da Comarca dos Ilheos; não esquecendo São Francisco de Sergipe do Conde, apezar da austeridade e Disciplina do seu honrado, e Patriotico Commandante: A segurança pessoal era nenhuma; e, para que digamos tudo, não havia um Poder concentrado, e geral, que podesse curar da defeza do Reconcavo á cada momento ameaçado d'uma invasão em lugar incerto.

Estado do Reconcavo.

Este ultimo mal todavia não provinha senão da commum esperança da breve chegada do General, ha muito promettido pelo Augusto DEFENSOR DO BRAZIL, e da emigração da Junta Provisoria de Governo da Cidade para o Reconcavo. Mas com quanto (permita-se-nos esta incidencia) com quanto nos deprimira então aquella falta da Junta Provisoria, cumpre que hoje, em honra da Politica de seos Membros, não dissimulemos alguns bens, que d'ella resultára á causa do Reconcavo. Em verdade se o Governo dictatorial Portuguez d'agora, fosse em Julho de 1822 instaurado na Cidade, não sabemos calcular os males (embora momentaneos) que pezariam sobre o Reconcavo, desarmado, e excentrico. Pela nossa parte não nos corremos de o dizer: 160 Lusitanos, ainda no oitavo dia da Acclamação, metiam grande desordem na coração da Provincia. Não desconhecemos com tudo, que a Junta não proclamasse por tres vezes em sentido contrario á Causa, que defendiamos; mas he certo, que em quanto ella reclamava formulas constitucionaes, aconselhava moderação, e propunha ajustes e concordatas, os Patriotas ganhavam muito na marcha dos seos negocios.

Porque não-havia Governo?

Estado do inimigo.

Se a falta de Tropas disciplinadas, Armamento, e Munições, Dinheiro, e Subordinação, Segurança, e União tornava difficil a sustentação da Causa Proclamada, e a Direcção dos publicos negocios; não assustava menos a attitade hostil, que com rapido progresso o inimigo tomava. A Ilha de Itaparica havia sido invadida, e enervada a sua Artilharia. O Canhão, e o fuzil estrugiam nesses ouvidos no Funil, Merceez, e Bom Jesus da Saubara, bem que fôssem (e com quanta gloria o dizemos) repellidos sempre os perfidos Lusitanos, que pela vez primeira, e raormente no Funil, conhecêram o valor heroico dos Bahianos. Grande numero de Barcas armadas bloqueavam os portos do nosso mar interior, hostilizando as Ilhas, interceptando a communicação de Villa á Villa, e exercitando por dunninhas depredações o mais revoltante corso. Esta attitade ainda mais se aféou com a chegada da 1.^a Expedição, que de Lisboa conduzio o Batalhão N.º 4 em socorro da Cohorte Lusitana, á quem já faziam guerra as Tropas da Torre, e Pirajá. Ninguem duvidou então, que o infame Madeira não investisse mui seriamente contra o lacerado Reconavo.

Installação do Conselho.

Neste precario, e calamitoso estado de coisas, resolvêram os Patriotas em 20 de Agosto constituir, e instalar um Governo Geral, que alliasse mais, e mais todas as Villas, e chamasse as forças, munições, e interesses para o grande fim da Salvagão da Patria.

Reforma das Commissões.

Tal foi a crise, em que, á maneira do Santelmo apparecido no maior auge da borrasca, se installou na illustre Villa da Cachoeira o Conselho Interino de Governo. Seos primeiros cuidados se empregáram na reforma, e regularidade das Commissões de Caixas Militares das differentes Villas, cassando as attribuições governativas, que algumas se haviam arrogado, e conservando-as como pequenos Commissariades de Guerra, e Bocca nos districtos, que careciam de defesa. E quanto algumas d'estas Commissões ham sido uteis, e dignas da attenção do Governo, e do reconhecimento da Patria mostra-lo-hemos no decurso d'este relatorio.

Correio do Reconavo.

Em seguida estabeleceo o Conselho um Correio terrestre, desde a Villa de São Jorge dos Ilheos até á de São Francisco de Sergipe do Conde; facilitando d'esta arte a communicação entre as Povoações do Reconavo Maritimo, e a prompta execução das Ordens, que expedidas fôssem á prol da defesa.

Medidas para revocar a subordinação Militar.

Assumindo o poder Militar, o Conselho se dedicou todo a difficil tarefa de restabelecer a ordem assaz perturbada, e obstar nos despartamentos, e insultos, produzidos pela indisciplina dos

Soldados, e insubordinação de alguns Chefes, que á face mesmo do Conselho, e dentro da Villa Capital, ou se afanavam em desobedecer, ou ostentavam illudir quanto se lhes ordenava. Lisongeiras ordens do dia, elogios prodigalisados, amigaveis persuasões, conferencias, e promessas, tudo foi baldado para cortar o passo á medonha lava da insubordinação. Pareceria um sonho, ou conto Arabico a simples relação do, que sofrêra o Conselho a alguns Corpos armados, e acantonados na Cachoeira. Felizmente a certeza da chegada do General Labatut á Masseió, adoptando o amargo d'aquelle soffrimento, dispensou a ardua escolha d'um Commandante em Chefe, que certo mal poderia n'aquella época fazer respeitar á sua auctoridade. Se porém o Conselho ^{x não} deparou com o desejado remedio para revocar a subordinação da Tropa, e d'alguns Chefes altanados, cujo exemplo escandaloso estorvára por algum tempo a criação, e levantamento de outros corpos, para que se não multiplicasse o numero dos prepotentes; todavia se apraz ainda hoje, de haver por espaço de 50 dias arregrado do Reconcavo o monstro da guerra civil, e escorado a causa á ponto de embaraçar o seu retrogrado. A gloria de conter a licença das nossas Tropas (digamo-lo assim por amor da verdade) estava reservada para o General Labatut; não porque sabio e prudente elle tomasse para isso uma unica medida; mas porque o nome, e só o nome de um General, enviado para a Salvação da Bahia pelo Nosso Adorado DEFENSOR, era suíte Talisman para chamar á ordem espiritos alienados. Oxalá que outro homem atilado, e instruido fôsse apoiado pela força colossal da Opinião Publica, e escudado com aquelle ingente Prestígio, como fôra n'aquella época o General Labatut! Certo; nós teriamos desde logo feito tanto, quanto sobrasse ao nosso completo triumpho.

As Finanças da Provincia deviam merecer a séria attenção do Conselho. Donativos voluntarios de dinheiro, e viveres, offerecidos ás respectivas Commissões; Empréstimos contrahidos pelas mesmas Commissões, e Camara da Cachoeira; e o uso dos dinheiros publicos, arrecadados em algumas Villas, haviam sustentado as despesas do Pret, e Etape dos Soldados, municio de guerra, construção de Baterias, reparos de Peças, fardamentos de Corpos, et cetera. Mas saltava aos olhos, que, para que fôsem menos precarios, e contingentes, os fundos adquiridos por aquelle modo, era mister, que houvesse um Tribunal de Fazenda, que os fiscalisasse, e ao mesmo tempo curasse da arrecadação d'alguns ramos das rendas publicas, que fôsem cobraveis, attentas as circumstancias do Reconcavo, agitado, e sem commercio. Creou por tanto o Conselho a Commissão do Thesouro, hoje denomi-

Providencias
sobre as fi-
nanças.

nada = Junta da Fazenda Pública = dissolvendo consequentemente a Commissão da Caixa Militar da Villa da Cachoeira, a quem como tal, e como Junta Consiliatoria, e de Defesa a Patria deve importantes Servicos. D'esta Commissão de Caixa passou para á do Thesouro, ou Junta de Fazenda o saldo de 3:866\$30 réis no dia 25 de Setembro, em que fôra instaurada. A cobrança de algumas dividas preteritas, cuja relação foi trazida da Cidade; os Donativos voluntarios agenciados pelo Conselho, e pela Commissão; os empréstimos contrahidos com particulares, e Cofres Públicos de Orfãos, Confrarias, Capellas e Reziduos, Ausentes, e até mesmo da Mitra Archiepiscopal; e finalmente a arrecadação de Cisas, Meias anatas, novos Direitos, Decimas, e outros pequenos Impostos, aos quaes accrescem hoje os Dizimos de miunças, e pescado, e dos generos exportados, cuja repartição foi creada ha mais de mez, sendo nós o presidente d'aquella Junta: tudo isto em fim produziu desde o citado dia 25 de Setembro do anno passado até o ultimo de Maio precedente, a receita de 108:780\$224 a saber, Rendimentos Nacionaes 34:089\$566. — Empréstimo 55:205\$760 — Donativo voluntario 19:484\$898. — Não pareça (e sempre advertil-o) que o Patriotismo Bahiano tenha apenas offerecido este pequeno Donativo voluntario. A exceptuar-se a somma prenotada de 34 contos, e algumas outras de pouca monta, provenientes de rendimentos Nacionaes, arrecadados pelas Commissões das diversas Villas, toda a maior despeza da guerra ha sido feita, e sustentada por Donativos voluntarios principalmente, e Empréstimos contrahidos com os Bahianos.

Unidades das
Commissões
de Caixa Militar.

Sentimos em extremo não se haver ainda podido tomar conta ás Commissões de Caixa Militar, que, servindo de Commissariados, como dissemos, em seus respectivos Districtos, estão sujeitas á fiscalisação da Junta da Fazenda. E bem que não possamos mostrar por essa causa a receita peculiar de cada uma d'ellas; com tudo forneceremos os precisos dados para o calculo aproximado da sua despeza. As principaes Commissões, e que mais prestadias tem sido, encontravamente são as de Valença, Nazareth, S. Amaro, e S. Francisco. A primeira fornece de Etape desde o principio da guerra o notavel Prezidio do Morro de S. Paulo, e os Pontos do Cural, e Barra dos Carvalhos. A segunda fornece de Etape os Pontos do Funil, S. Gonçallo, Mutá, Encarnação, Caixa pregos, Barra do Gracez, Pontinha, Barra do Norte de Gequiriçá, Aratúba, Parapatingas, e a consideravel Guarnição de Itaparica, para onde manda trezentos alqueires de farinha cada semana, e tambem carne. A terceira fornece de Etape os pontos do Engenho do Conde, Cambôa, Fazenda de baixo, Açupe, Saubara, e algum outro. A quarta for-

rece igualmente de Etape os Pontos das Ilhas das Fontes, Vacas, Frades, Madre de Deos, Bom Jesus, Santo Antonio, e Cajaiba; e em terra firme Marapè, Caipe, Paramirim, Mataripe, e algum outro. Estas despezas, aliás importantes, ham sido feitas por Donativos, e Empréstimos, e por mingoados dinheiros publicos, que existiam em as respectivas Villas, e que lhes foram applicados. O Thesouro Provincial apenas soccorreo á ultima Commissão das precitadas com a quantia de 5 contos de réis; e por isso, apezar da multiplicidade dos Pontos, que fornecia, não cabe á Commissão de S. Francisco todo o louvor, de que são credoras as tres primeiras. As de mais Commissões de Jiquiriçá, Camaná, Santarem, Marahú, Rio de Contas, e Ilheos, tambem se ham distinguido em occorrer, á expensas dos seus conterraneos, á todas as despezas dos seus respectivos Pontos de defesa, collocados em suas Barras, e Portos, accessiveis alguns á grandes Embarcações, e todos á um facil desembarque. Isto posto, he manifesta a utilidade, que promettemos demonstrar, e a vantagem, que tem ido a Pública Defesa na conservação d'estas Commissões. E porém não nos atrevemos a sustentar, se d'ora á vante convirá conserval-as no estado, em que já se acham, uma vez que se dê a necessaria extensão, ou que se organize completamente o Commissariado geral.

A necessidade de estabelecer-se um Trem Militar capaz de fornecer os objectos necessarios ás Tropas, e Pontos, que não estivessem á cargo de Commissões, ou por alguma d'estas não podessem ser municiaados competentemente, movêo o Conselho a crear o Trem da Villa da Cachoeira, dividido, para simplificar os trabalhos, em duas Sessões, huma denominada — Inspecção do Commissariado de guerra — e outra — Inspecção dos Fardamentos, Manterias, e Mesteres — A primeira em os 8 mezes da sua existencia tem fornecido ao Exercito reunido ás Portas da Cidade, e aos Pontos de defesa: 251:386 cartuxos de espingarda: 193 quintaes e 18 libras de Polvora: 80 quintaes 2 arrobas e 26 libras de Ferro: 35 quintaes de Chumbo: 579 Ballas de Artilharia: 536 Espingardas: 201 Espadas: 19:377 Pederneiras: 2:060 Espoletas: 676 Lanternetas, além de mil outros objectos, que seria longo referil-os. Já indicamos em outro lugar, que cada uma Commissão de Caixa Militar tinha seo Trem particular, por onde fornecia todos os artigos mencionados ao seo respectivo Districto: e por isso não se pense, que só com os trabalhos do Trem da Cachoeira ham sido municiaados todos os nossos guerreiros. E quando alguém queira saber d'onde, e como se houve a quantidade dos generos sahidos desta Repartição, dir-lhe-hemos, que a Polvora parte foi tirada das Lojas, e Casas de negocio,

Creação do
Trem Militar
da Cachoeira.

Inspecção do
Commissariado
de Guerra.

a parte fornecida por um Cidadão, que a fabrica mui perfeitamente: que o Chumbo foi tirado dos sinos das Igrejas, serpentinas d'Alambiques, e pesos das Vendas, á excepção da quantidade, que ultimamente recebemos do Rio de Janeiro: que as Bellas, ou fôrã conquistadas ao inimigo, ou mendigadas de porta em porta áqueiles, que as tinham, para o uso de pesar: que em summa o Patriotismo Bahiano fizera apparecer atravez de sacrificios, quanto ali se nota. A segunda Inspeção tem igualmente fornecido ao Exercito, e Pontos, durante o mesmo espaço de tempo 4:579 Calças: 1:605 Fardas promptas: 2:002 pares de Sapatos: 1:548 Camisas: 1:907 Mantas: 4:591 Saccos: 1:271 covados de Pannos de lã de diferentes côres, e especies, para Fardas e Cartuxame de peça: 5:671 varas de Panno de algodão, e linho para Camisas, e Calças, e finalmente um sem numero de mestres. Cabe aqui a mesma reflexão, que fizemos ácerca das Commissões, quando tratamos da primeira Inspeção. Além dos objectos, que o Conselho tem fornecido ao Exercito reunido, e Tropas destacadas por esta Repartição, elle acaba de remetter agora ao Quartel Mestre General do mesmo Exercito 57 peças, e mais 200 covados de panno azul para Fardas, 10 peças de Velbotina, 16 de Serafina, 18 d'Olanda, 1500 duzias de Botões, linhas, e retroz. 180 meios de Sola para correame, 850 Chapéos, e 1:950 varas d'Aniagem; cujos artigos fôrã negociados pela Junta da Fazenda com os especuladores recém-chegados do Rio de Janeiro.

Inspeção do
Commissariado
de munições de
boca.

Igual necessidade de um Commissariado, que assistisse com Etape ás Tropas colocadas nas Avançadas da Cachoeira, e ainda mesmo ás do Exercito, e de todos os Pontos, á quem as Commissões não podessem supprir, levou o Conselho a estabelecer (antes da Organisação do Commissariado Geral do Exercito Pacificador) na Villa da Cachoeira a Repartição denominada — Inspeção do Commissariado de munições de boca. — D'esta interessante Repartição, desde o 1.º de Outubro do anno passado, até 20 de Maio precedente, sahiram para alguns Pontos de defesa, Praças do Exercito, e Empregados Civis, que em falta dos seus ordenados percebiam Etape, 11:647 cabeças de gado, provenientes 4:196 de Donativo voluntario: 4:905 de compra: e 2:501 de emprestimo: 170:606 quartas de farinha, tambem provenientes dos referidos titulos, e apreensão de Barcos de Caravellas, que aprôavam á Cidade: 3:735 quartas de feijão, e 5:671 de arroz: 3:903 de milho: 1:679 de sal: 2:325 libras de coucinho, e grande numero de galinhas, havido tudo como seo dito por Donativo principalmente, emprestimo, e compra. Seria heil calcular-se o, que tem absorvido a Etape das Tropas empregadas em nossa defesa geral, se á sabida d'esta Repartição ajuntassemos a de cada

uma Commissão, e, o que mais he, a do Commissariado Geral do Exercito. Mas pelo que respeita ás Commissões, já observamos, que não se lhes pôde ainda tomar contas; e quanto ao Commissariado geral diremos á diante, o que nos cumprir.

A falta de medicamentos á par da epidemia de sezões, e outros males, que flagellam o Exercito, lembrou, como um dos sagrados deveres do Conselho, o estabelecimento da = Inspeção dos Hospitales, e Deposito de medicamentos = na Villa da Cachoeira. O effeito mostrou o acerto d'esta medida. Exhausto, como se achava, o Recouavo, que diariamente importava remedios da Cidade, ainda assim no decurso de cinco mezes sahiram d'esta Repartição para o Exercito, e Pontos, o pedido em 22 Receitas, a saber, 126 libras de quina em pó, 698 garrafas de vinho quinado, 119 libras de differentes unguentos, e grande quantidade d'azougue, tinturas, serpentaria, canfora, e tantos outros objectos Pharmaceuticos, necessarios ao prodigioso numero dos doctes. A importancia d'estes medicamentos, que constitue a despesa d'esta Repartição, não pode minguar de quatro contos de réis, segundo as contas do respectivo Inspector. Esta somma está insoluta ainda.

A medida que se multiplicavam os Estabelecimentos Necessarios á Publica Administração, em uma Villa, que por sua situação topographica, e extensão, passava a ser a séde do Governo, e centro de todas as operações politicas da Provincia, tornou indispensavel a creação da = Inspeção das Obras Públicas = para o arranjo, e reparo dos Edificios, que se destinavam ás differentes repartições dentro do recinto da Cachoeira. Com effeito prepararam-se as Casas necessarias para o Commissariado, Trem de Guerra, Aquartellamento da Cavallaria, Hospital com quatro Enfermarias, Imprensa Nacional, e Casa de Moeda; não contando som outras obras de menor entidade.

Chegando o General Labatut ao Pirajá, onde algumas Tropas reunidas haviam já incetado a colheita dos Loiros marciaes, com gravissimo incommodo da récova Lusitana, que esteve n'aquelle tempo prestes a embarcar; chegando, dizemos, Labatut, foi mister instituir desde logo o Commissariado geral, que fornecesse viveres ao Exercito, cuja organização, sobre urgente, nos parecia então absolutamente necessaria. Em consequencia creou o Conselho o predito Commissariado geral, nomeando o Commissario em Chefe Deputados, e Assistentes. Não seria decente, que referissemos aqui a natureza da guerra, que o General declarou á esta Repartição Civil do Exercito nos primeiros tempos do seu

Inspeção dos
Hospitales, e
Deposito de
medicamentos

Inspeção das
obras públicas

Commissariado
Geral do Exer-
cito Pacifico
dor.

estabelecimento. Releva porém, que declaramos o effeito d'aquella guerra: paralisou-se o Commissariado, e o Exercito foi prêa de gravissimas privações. A falta de fundos no Thesouro Publico, impossibilitado de fazer face ás despesas do Exercito, exigio a medida de authorisar-se o Commissario em Chefe para emitir Vales, e sacar sobre o Thesouro as sommas indispensaveis ao costeio da sua Repartição, tendo em consideração o estado de apuro, e mingoa da Fazenda Pública. Os Vales emitidos desde 30 de Dezembro do anno passado, até 25 de Maio precedente, montam á somma de noventa e tres contos seis centos e nove mil oito centos e oitenta réis: estão amortisados, ou pagos pelo Thesouro Público, até á quantia de 43:467\$040 réis: restam insolutos, e em circulação até o valor de 50:142\$840 réis. Os dinheiros sacados sobre o Thesouro, durante o mesmo periodo de tempo, importam a somma de 23:380\$000. Se á estas sommas dos Vales, e saques, applicadas exclusivamente á compra de viveres, ajuntar-se a grande quantidade de Gado, e mais Virtualhas, que não são doadas, e emprestadas ao Commissariado, ajuizar-se-ha facilmente da despesa, que tem feito as tropas reunidas, ou o que propriamente se chama Exercito Pacificador, acantonado desde a Boca do Rio, até ás Armações. A economia foi nenhuma, por se não haver organizado o Exercito com a formalidade, que cumpria. já não dizemos á sua melhor Disciplina, mas á regularidade na distribuição das rações. Segundo o Mappa de 22 d'Abril ante-passado, o Commissariado Geral fornecia d'Etape a 10:148 bocas, a saber 9:161 Praças combatentes, e 987 Empregados Civis, Serventes &c. A despesa diaria subia n'aquella época á 253 alqueires $\frac{2}{3}$ e $\frac{1}{10}$ de farinha, e 60 rezes, tomando o termo medio de oito arrobas por cabeça. Tal era a força, e despesa de boca do Exercito Pacificador, que ora vai crescendo consideravelmente por effeito do actual recrutamento, e affluencia de Voluntarios. A Ordem do dia 6 da corrente Junho, destruidora d'abusos mil, e por isso credôra d'outros tantos louvores; e bem assim a presente organização do Exercito, promotora da Ordem, e economia, nos annunciam a marcha regular, e proficua, que deve de tomar o Commissariado Geral. N'esta importante Repartição tem dado entrada d'esde Dezembro do anno passado, até Maio ultimo 10:042 cabeças de Gado, e 153:298 quartas e $\frac{1}{10}$ de farinha.

Thesouraria
Geral das
Tropas.

Cumpria tambem que houvesse uma Thesouraria Geral, onde fossem recolhidos, fiscalizados, e distribuidos os fundos applicados ao Pret do Exercito. E porque já se achasse Decretado o Estabelecimento d'esta Repartição na Provincia da Bahia, o Conselho dando exercicio ao Despachado Thesoureiro Geral, e nomeando ea de mais indispensaveis Officiaes, creou aquella Thesoura-

ria. Nella tem entrado Donativos, e Empréstimos agenciados pelo General Labatut no valor de 1:462,000 réis, e dinheiros achados nos Engenhos dos Teixeiras Barbosas, invenção com que a Providencia se mostrara sollicita pelo progresso da nossa boa Causa, invenção, que se fôra aproveitada, e melhor dirigida, e administrada, he vez constante, que forneceria todo o Pret do Exercito, por largo tempo. A despesa d'esta Repartição de Dezembro do anno passado até o ultimo d'Abril do corrente, apenas chega a 48:790,704 réis. Devemos porém advertir, que o Exercito cobra meio Pret, debitando-se-lhe o resto á Fazenda Pública.

Destruida a anarchia Militar, com a chegada do General, como já o notamos; desfeita consequentemente a barreira, que obstára á criação de novos Corpos armados; e reclamando a formação do Exercito a reunião das Tropas existentes, e o levantamento de Batalhões, e Guerrilhas em ordem a engrossar-se o mesmo Exercito, o Conselho, não só fez marchar para o Pirajá o Batalhão de Caçadores, Esquadrão de Cavallaria, e parte da Infantaria Miliciana da Cachoeira, como também cuidou com actividade, e esmero em crear, e mandar organizar os Regimentos de Cavallaria Miliciana das Villas de Jacobina, e Orabú de cima; em levantar quatro Batalhões no termo de Jaguaripe, servindo-lhes de casco o Regimento de Milicias d'aquella Villa, e a Companhia d'Artilheiros organizada em Nazareta a expensas de um Patriota; em crear nove Batalhões em toda a Comarca dos Ilhéos, dissolvendo para isso o grande, e moroso Regimento de Valença; em preparar, e pôr em campo a notavel Guerrilha Imperial do Pedrao; em formar a Guarda Civica da Villa da Cachoeira, interina Capital da Provincia; finalmente em levantar o Batalhão de Honra Imperial, e o de Caçadores de Santo Amaro, cuja final organização ha sido estorvada. E mais fizera o Conselho, se o genio do mal não entrasse á porta do Quartel General, e o impellisse a desentender-se mui acientemente com o mesmo Conselho. Não megoemos as feridas, que, á golpes de raldadores desgostos, abriu em nosso coração a conducta desarrasada, e dictatorial do General Labatut. Debalde, as ultimas Sábias Imperiaes Ordens empunham termo ás contestações, e animosidades, que o Conselho provocado sempre, sempre evitava, e desfargava.

criação, e levantamento de novos Regimentos, e Batalhões.

Não foi menos sollicito o Conselho em crear, augmentar, e sustentar uma Frotilla de Canhoneiras no vantajoso Porto de Itaparica. A ruinosa, e afflictiva guerra, que nos movia o infame Madeira, por meio de Barcas ligeiras, postadas em os diferentes canaes do nosso mar interior, cortando assim a communica-

criação da Frotilla de Canhoneiras.

ção entre as Villas, como (o que mais que tudo nos dava pe-
 nas, e gravissimos incommodos) o transporte dos viveres para
 o Exército; aquella guerra, dizemos, mostrou a necessidade de
 uma Força marítima, que afrontasse, e repellisse a inimiga. A
 armação do Barco = Pedro Primeiro = por um distincto Patrio-
 ta deo origem áquella Força, que hoje consta de oito Barcas,
 a saber, a mencionada = Pedro Primeiro, Leopoldina, Maria da
 Gloria, Januaria, Paula Marianna, S. Francisco, Cachoeira, e
 Vinte e cinco de Junho, = as quaes montam 19 peças de diffe-
 rentes calibres, e occupam 373 Praças, entre Soldados, e Mari-
 nheiros. Mil Benções sejam dadas á esta Frotilha! Sua utilida-
 de, sobre-rapida, e patente, ha sido transcendental. Desde o pri-
 meiro até o ultimo Cidadão do Recôncavo, productores, e consu-
 midores, proprietarios, e proletarios, ricos, e pobres, todos em
 geral hemos saboreado os bens, que ella nos ha prodigalisado pe-
 la franqueza do trajecto por mar. Uma só Canhoneira do inimi-
 go acobardado já não ousa ultrapassar as Pontas de Guadalupe,
 e Manguinho, que sam hoje para os Lusitanos o, que foram para
 os primeiros Nautas do Mediterraneo, as Columnas de Hercules.
 Os Soldos, e Etape d'esta Força, absorvêram no mez d'Abril pe-
 nultimo (não entrando na Folha as Barcas, Cachoeira, que se
 achava qm concerto, e, Paula Marianna, que sendo a mais vel-
 leira Barca inimiga, foi apresada pela nossa Frotilha no dia 22
 de Maio-ultimo) a quantia de 794,200 réis em dinheiro, 424 ar-
 robas de carne verde, e 229½ alqueires de farinha. Os jornaes do
 respectivo Arsenal importáram no mesmo mez 272,670 réis. A
 despesa subsequente deve de ser muito maior, não só pelo cres-
 cimento presente da Força, senão pelo futuro augmento, que pro-
 mette. E com quanto seja difficil sustental-a commodamente nas
 actuaes circumstancias, recommendamos, que, ainda á custa de sa-
 crificios, ella seja protegida, e favorecida pelo Governo da Pro-
 vincia, pois que, além da sua utilidade no momento d'agora, ve-
 mos na mesma Frotilha um pequeno viveiro, e eschoia de sum-
 ma vantagem no porvir.

Estabelecimen-
 to do Correo
 terrestre para
 a Corte Im-
 perial.

A grande difficuldade de se transmittir á Corte Imperial qual-
 quer noticia momentosa, e requerer-lhe soccorros, e providencias
 analogas aos males, que pesavam sobre a malfadada Bahia, exi-
 gio o Estabelecimento de um Correo terrestre da Villa Capital
 da Cachoeira para o Rio de Janeiro. E porque fôsse então (mez
 de Novembro do anno proximo passado) assaz dubio o estado da
 Comarca de Porto Seguro á respeito da Causa da Acclamação
 do Augusto REGENTE, e DEFENSOR, o Conselho preferindo o'ou-
 go, porém certo, caminho pelo interior da Provincia de Minas
 Geraes, ao breve, mas duvidoso, trajecto pela Costa do Sul, man-

deu crear aquelle Correio desde a predita Villa Capital até o notavel Arraial do Tyjuco, instituindo-se differentes paradas em o espaço intermedio de 190 léguas. No Tyjuco emmenda-se o Correio ordinario de longo tempo estabelecido d'ali para a Imperial Cidade do Ouro Preto, e d'esta para a Corte. Removido felizmente o óbice, que vedára o uso da Estrada da Costa pela Acclamação de Porto Seguro, mandou o Ministerio Imperial, á rogo do Conselho, instituir outro Correio desde a Provincia do Espirito Santo, d'onde já o havia para o Rio de Janeiro, até a Villa de Ilhéos, d'onde segue para a da Cachoeira o Correio, que o Conselho creára logo depois da sua installação, como já o notamos. Em consequencia temos dois Correios terrestres entre a Bahia, e o Rio de Janeiro, aos quaes convém proteger pelas vantagens, que promettem ao Commercio, e Civilização interior. A melhor protecção he sem questão a frequencia, e o uso. O Conselho tem ordenado a creação na Villa da Cachoeira da Administração necessaria para a sua regularidade, e progresso.

A chegada da primeira Expedição Portugueza, precursora d'outras, que de Lisboa largariam em socorro do infame Madeira, incutiu no espirito dos prudentes o receio de se prolongar a Campanha: e concorrendo a par d'este receio a certeza da falta de meios para as despesas da Guerra, pois que os recursos da Provincia assaz estavam patentes, para que fosse ignorada a sua extensão, e valor; resolveo o Conselho abrir na Villa da Cachoeira a Casa da Moeda, inutilisada na Cidade de S. Salvador. A emigração da mor parte dos Officiaes d'aquella Casa, trazendo alguns parte dos Cunhos; e mais que tudo o nimio desejo de bater-se moeda, fez que se antolhasse nos primeiros tempos, como facil, e plana a organização da Casa com todas as suas Oficinas. Mas em breve se conheceo o árduo da tarefa; assim que o Conselho, cada vez mais penetrado da utilidade, se não da absoluta necessidade de um estabelecimento tal, pediu á Côrte as necessarias machinas. Todavia a pericia do Serralheiro da sobredita Casa da Moeda, superou todas as difficuldades, fundindo, e acabando o lingunho de cunhar, e outros aprestos indispensaveis para o fabrico da moeda, havendo chapa. Em premio da sollicitude, que empregara n'este importante objecto, o Conselho vio com doce satisfação cunhar moeda de 80 réis, no dia 7 de corrente.

Abertura da Casa da Moeda da Cachoeira.

Tem-se ordenado a consignação de 400:000 réis para as primeiras operações d'esta Casa, em a qual já se fez entrar a porção de prata, e ouro, que existia em pó, e barra nos Cores da Fazenda Publica. Os ajustes feitos com o Fabricante das chapas, promettem incessante fornecimento de cobre; e mais de 32

mil moedas d'este metal devem de ser cunhadas n'estes dias. Um quanto se não acabam os cilindros para a Fieira, e a Maquina de serrilhar, em que já trabalha com actividade o predito Serra-lheiro, accedou-se em lançar mão d'outro methodo de preparar oiro, e prata para ser cunhado immediatamente. E sendo certo, que existe em deposito grande quantidade d'estes preciosos metaes, pertencente ás Corporações de mac-morta; e que agora deve de produzir todo o seu effeito o Edital, que exemptou do Quinto, e Vintena o oiro em pó, appresentalo no prazo estabelecido; he indubitavel, que a nova Casa da Moeda pode ser na crise actual uma verdadeira E'gide contra a falta de recursos á muito preconisada. Esta só consideração poder-se-ia reputar como o epilogo de todas as razões de conveniencia, e publico interesse, que determináram o Conselho á começar, e dar a ultima de mão na obra da Casa da Moeda, talvez encarada por alguém co no baldada, ou inutil, e por isso inofficiosa a sua despesa: Porém sendo nós (do que muito nos lisongeamos) o immediato P'author de tam importante estabelecimento, julgamos conveniente allegar de mais em abono da mesma obra, primeiramente; que a Prudencia, e Politica imperiosamente a reclamavam, aquella por não ser facil de calcular a duração da luta, que já havia prolongado assaz; esta porque a só idéa de cunhar dinheiro produzia o duplo effeito de avigorar o espirito amigo, e desacoraçoar o inimigo: em segundo lugar, que com a modica despesa de menos de 4:000,000 de réis ainda não desembolçados totalmente pelo Thesouro, segundo affirma o Inspector da obra, salvamos de eminentissima ruina o Convento do Carmo, que sendo aliás o melhor Edificio público da Cachoeira, póde servir á usos vantajosos; e edificamos (tanto valêo o reparo) uma forte, espagosa, e excellente Casa de Moeda, muito superior á da Cidade. Pela nossa parte folgaremos, se ella não prestar, toda a utilidade, que nos propozemos; sem que todavia, pelo que levamos dito, deixemos de bem dizer do seu feitto.

Estabelecimen-
to da Impren-
sa Nacional.

Ninguem se maravilha hoje ao lér o mais bem acabado elogio á Imprensa. Tam demonstrada se acha a utilidade, que esta invenção Divina, sendo de bom uso, presta ao homem social. O Conselho convencido da necessidade de consolidar a força moral do Reino com a emissão d'escriptos dictados pela Justiça da nossa Causa, pediu a SUA Magestade O IMPERADOR uma Typographia. A Munificencia do nosso Augusto, em tudo igual á Sua natural Tendencia a Promover mais, e Mais a felicidade dos seus leaes, e a'grahedidos subditos, retribuiu aquella Petição com a remessa de uma excellente Imprensa, rica de variados, e elegantes Typos. O Conselho a fez collocar vantajosamente em

uma casa espaçosa, e lhe deo a Administração conveniente. Não obstante a falta de Compositor, devemos á incançavel actividade do Administrador o trabalho da composição, e o melhoramento do verniz, que tam não saíra nos primeiros impressos. Além da utilidade presente, que nos vai prestando este importante Estabelecimento Nacional, com a impressam de papéis Officiaes, e celeridade no Expediente das Secretarias, podemos ficar pela futura aquisição de habeis Artistas Typographicos, que devem de sair d'entre o numero d'apprendizes allí recebidos, alguns dos quaes ja se vam distinguindo.

A administração da Justiça não menos, que o cuidado sobre tantos, e tam graves objectos, occupou a attenção do Conselho. Posta em assédio a Cidade Capital da Provincia, séde dos Tribunaes indispensaveis á sua administração, e regimen, achou-se o Conselho insensivelmente constituido na obrigação d'excitar a Jurisdicção voluntaria do Desembargo do Paço, e servir de Chancellaria. Curou portanto de menores, e pupilos; extendeo Seguros aos casos exceptuados no Regimento dos Corregedores; e deo algumas outras providencias, exigidas pelo interesse público, formado pela somma dos interesses particulares de cadaum Cidadão. A falta de Magistrados, ou Juizes Letrados em as diferentes Comarcas, não deixou de enervar a acção d'algumas medidas, aliás saudaveis, e urgentes, que o Conselho adoptou. Este mal existirá sempre, em quanto pela melhora da pública Educação não se diffundirem os conhecimentos necessarios ao homem Cidadão, em toda a superficie do nosso vastissimo Imperio. Entretanto o Conselho, em respeito á Justiça, mandou, que se formasse culpa á todos es Portuguezes, presos por motivos politicos. Em verdade não era compativel, que permanecessem, á par de quem havia manifestamente conspirado contra a Causa do Brazil, aquelles que áesmo foram sepultados nas Cadêas, sem outro indício mais, que a qualidade de Portuguez. Mandou igualmente o Conselho pôr em administração as casas, e bens dos emigrados do Reconcavo para a Cidade. por causa da Acclamação do nosso AUGUSTO DEFENSOR, em ordem á obstar a certa jactura dos mesmos bens, se, devendo pertencer, ou á Nação, ou á Filhos innocentes, ficassem *pro de relictis*. A falta de Juiz no Districto da Cidade occupado pelas Armas Imperiaes, determinou o Conselho a fazer extensiva áquelle Districto, a jurisdicção Civil da Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde, lemitrophe do mesmo. A multiplicidade de Requerimentos pedindo ferias, allegando o serviço da Campanha; e por outra parte a conveniencia de não distrahir a attenção dos Juizes, á cujo cargo estava a Policia das Terras em uma crise de tanto melindre, com plei-

Administração
da Justiça.

tos, e ambáges forenses; tambem determinára o Conselho a declarar o *Justicio*, em que se achava a Provincia, por causa da calamidade da guerra, e fazer sobrestar no andamento de todos os Processos, com pequenas excepções. Mas algum tempo depois restringio esta ordem aos Processos, em que fôssem Partes os Militares, empregados na defesa da Patria, devendo proseguir a marcha do Fóro: arespeito dos outros Cidadãos. E porque lhe não fôsse lícito entender dos feitos Judiciaes, affectos á mór alçada, e conhecesse ao mesmo tempo o perigoso effeito da impunidade, quando crimes, os Processos, e o prejuizo das Partes, quando Civeis, resolvia o Conselho deinstallar uma Junta de Justiça, na conformidade do Alv. de 13 de Janeiro de 1765, quando chegou o Imperial Decreto de 29 de Novembro passado, mandando conhecer nos Tribunaes da Corte, dos recursos judiciaes da Bahia, durante a occupação da sua Capital.

Policial.

A Policia, que deve ser activa em todo o tempo, e tam vigilante como a Atalaia da segurança individual, e pública, não mereceo menos a sollicitude do Conselho em todos os periodos, e crises da Regeneração da Provincia. Nada ha tam facil, como conceber o estado convulso de todas as Villas, e Povoações do Reconcavo, onde avultava a população Portugueza, depois da Gloriosa Acclamação do Magnanimo DEFENSOR PERPETUO da nossa Politica Independencia. Os inauditos feitos d'alguns Portuguezes, que á despeito do amor da Esposa, e Filhos, decente fortuna, commoda habitação, e costume de longo tempo, tramavam ousada, e abertamente, com revoltante insolencia, contra a Cauca do Brazil, haviam atrahido sôbre todos os Naturaes de Portugal o furor do Povo Brasileiro, cuja opinião preponderante pela generalidade, e ainda pelos fundamentos, em que se firmára, foi por mais de uma vez acatada pelas Auctoridades constituídas. A Policia devia consequentemente dar-se ao duplo trabalho d'ospreitar os movimentos dos Portuguezes, e livral-os dos effeitos da pública indignação. He evidentissimo, que em tempos de tanta difficuldade, quanto eram frequentes os alvoretos, e alarmes, denuncias, e accusações, não se podia deixar de ultrapassar os limites da moderação, e postergar certas fórmulas, alias imprescindiveis em dias de paz. Com a remessa d'alguns Portuguezes, que jaziam nas Cadéias, para fóra da Provincia; e com as medidas de fazer percorrer as ruas, e guardar as prizões por grande número d'Ordenanças, dar buscas em casas suspeitas, d'onde fôram tiradas, e mesmo desenterradas armas de fogo, cartuxame embalado, Pólvora solta, Chumbo, Espadas, e outros artigos de Guerra, de que se haviam manido muitos dos Portuguezes chamados pacificos; e prender alguns individuos, sôbre quem pe-

haviam vehementes indícios de opposição á Causa, o Conselho teve a gloria. não só de conseguir o retrogrado da geral desconfiança, e dar aos espiritos escandecidos a calma, que lhes era mister; como tambem de evitar, auxiliado pela generosidade, e docilidade do caracter Bahiano, muitas scenas de horrôr, ou publicos massacres, que certo lembrariam o S. Bertholomêo de Paris, ou as vespuras de Palermo. Tal foi o effeito d'aquellas medidas, á face da irritação do Pôro muitas vezes provocado, e sempre ameaçado pelo partido Portuguez, ensoberbecido, e altanado com os successos fingidos do Madeira, e chegada d'Expedições de Portugal. Não he menos lisonjeiro para o Conselho o haver tomado medidas preservativas da sublevação dos escravos, então preconizada, e mesmo favorecida pelos satelites da vandálica barbaridade da facção Portuguêza. Repetidas denuncias, e participações d'Authoridades affirmavam a existencia de quilombos, e a fuga de muitos escravos do poder dos Senhores: o que junto á certeza de que alguns Portuguezes derramados pelo campo, chamavam os pretos á rebelliam, e de que outros nas Villas, como cathoquistas os alliciavam para o mesmo nefario projecto; tornou este negocio da maior transcendencia, e magnitude n'aquelle tempo, e ainda hoje. Mas o Conselho avigorando antigos Regulamentos de Policia em uma Circular á todas as Auctoridades Civis., e Militares, obteve, se não o effeito, mais que provavel, de prevenir aquella sublevação, ao menos o certo, de tranquillizar os espiritos. Igual satisfação teve o Conselho de haver desfeito a matilha dos Indios Aramarizes, que infestava o termo d'Agua-fria. Estes Indigenas amotinados, e arrastrados pelo espirito do latrocinio ousaram attacar com mão armada o Arraial do Pedrão, onde saquearam algumas pobres casas, e mataram á fleza um homem pacifico. Huma Escolta, que os seguira, e mui positivas Ordens ás Auctoridades das Villas centras, dissolvevam aquella quadrilha. Finalmente com a prisão de muitos Desertores, que esparsidos pelo interior da Provincia, e pavoneados pela anarchia Militar faziam roubos, e toda a casta de malfetorias, o Conselho tem a ufania de haver restabelecido, e mantido a Pública seguridade: assim que em honra do generoso Povo Bahiano, e seu Governo muito nos apráz em declarar no fecho d'este artigo, que já mais Provincia alguma, recheada de inimigos internos, de quem se pôde contar o mesmo, que dos Christãos disse Tertulliano ao Imperador Severo, e além d'isto em estado de guerra aberta, foi menos victima de motins populares, nem hoje mais pacifica, do que a Bahia.

Proteger a Agricultura seria ainda em tempos de ventura, e de paz um sagrado devêr do Conselho. No estado de bloqueio, Agricultura

em que se achou a Bahia, depois que se ligou á grande Causa Brasileira, cumpria favorecer a creação, e cultura dos viveres tanto mais, quanto progressivamente se augmentava no Reconheço o numero dos Consumidores, e se depauperava a util Classe dos Productores: aquelles pela vinda de Expedições do Rio de Janeiro, Pernambuco, e Paraíba, e pelo uso geral da carne verde, e farinha do Interior, attenta a falta de carne secca para a sustentação dos escravos, e farinha importada pela barra da Cidade, que nos era vedada: estes pelo effectivo serviço dos Milicianos no Exercito, e Pontes de defesa, pela occupação diaria de centenaes d'Ordenanças na Policia das Villas, Povoações, e, para que digamos tudo, pela agitação geral da Provincia. Passou por tanto o Conselho á ordenar ás Camaras, que em seus respectivos Termos promovessem a plantação de Cereaes, e Legumes, exhortando aos grandes Proprietarios, e deprecando aos Commandantes de Corpos Milicianos o licenciamento de certo numero de Praças da Classe Agrícola. Esta providencia, unida ao interesse de cada um, que he o primeiro agente do crescimento, e perfeição das Artes em geral, produzio o seo desejado effecto. Existe plantada, e já se colhe prodigiosa quantidade de Mandiôcas, Grãos, e Legumes: o que em verdade nunca desesperamos de conseguir, na certeza de que um Proprietario d'Engenho podia cultivar em um dia o, que em cem talvez não fizesse um chamado Lavrador de Mandioca. Finalmente em veneração, e favor á cultura dos viveres, e creação dos Gados, o Conselho tropidou por muito tempo na adopção do meio propôsto de recrutamento para engrossar o Exercito; e quando, bem a seo pezar, e instado pela urgente necessidade, lançou mão d'esta medida, exceptuou os Lavradores, e Orcadôres em as Instrucções, que fez redigir.

Commercio.

Igual protecção devia o Conselho ao Commercio interno, e externo, principal vehiculo da riqueza pública. Quanto ao primeiro, embaraçado por mais de seis mezes pelo bloqueio das Canhoneiras Lusitanas, acha-se protegido agora pela nossa Frotilha, que lhe ha restituido a perdida liberdade. Restava todavia prevenir o abuso d'esta liberdade, em proveito do inimigo; pois que, sôbre tantos exemplos de haver, o espirito mercantil, superado o Patriotico, eram repetidas as denuncias ácerca de introdução de viveres na Cidade sitiada. Em consequencia baixou o Conselho algumas Ordens restrictivas do Commercio, entre os Portos do nosso mar interior; porém, mostrando depois a experiencia, que ellas não correspondiam exactamente ao fim propôsto, foram cassadas por outra Ordem, que, adoptando a prática de guias, passadas pelas Auctoridades Civis dos Mercados, tem

evitado, segundo nos consta, o extravio de generos para o inimigo, e dado ao trafico interno a possivel facilidade. Quanto ao Commercio externo, de que tanto haviamos mister, achava-se inteiramente anihilado: e como protegel-o em presença da força maritima do inimigo, que não só arredava das nossas costas o Especulador Nacional, senão o Estrangeiro, sem outra força, que a repellisse? Com effeito, apenas surgiu nas nossas agoas a Esquadra N. e I., renascida d'entre as ruínas d'a, que nos deixára a dominação Portugueza, logo se entaboláram novas relações Commerciaes entre a Praça do Rio de Janeiro, e o Reconcavo da Bahia; de sorte que tres Brigues, e tres Hyates, n'estes ultimos tempos, hão aliado boa quantidade de pannos de lã, algodão, e linho, e outras mercadorias de ordinario consumo, em Camamá, Valença, Cachoeira, e Santo Amaro. A exportação correspondente aos objectos importados tem vivificado a Agricultura, existente até agora, como em hybernação, e attraído ao Mercado os productos aumentados em casa dos Lavradôres. As actuaes *enrolas* de Tabaco, e compras d'Assucar, e outros artigos da nossa produção, lembrando ao Reconcavo sua antiga prosperidade, lhe despertam a ideia conciliadora da proxima reparação de todas as suas perdas. Para facilitar o Despacho dos carregamentos, e aligeirar as operações Commerciaes, no que consiste, segundo os Economistas, a verdadeira protecção ao Commercio, o Conselho adoptou o methodo de mandar Commissões d'Alfandega aos Portos, onde aferrassem Navios mercantes, com o designio de negocio, evitando por tal geito a sua forçada reunião em lugar certo, ao mesmo tempo que arrecadava os Direitos Nacionaes.

Chegando felicissimamente a Esquadra N., e I., como Providencias á favor da Esquadra N. e I. pouco dissemos, o Conselho se desvelou em preparar-lhe viveres, e alguns necessarios aprestos. Encarregou á differentes agentes a aquisição de Donativos voluntarios, de creações por grosso, e miudo; e estabeleceu diversos depositos para a sua arrecadação. Similhantermente ordenou a promptificação de antenas, e outras madeiras, para quaesquer reparos das Emboreações sujeitas á sorte dos combates. Em resultado d'estas medidas acham-se estabelecidos em Valença, um Deposito geral de viveres, e um pequeno Arsenal: n'aquelle, além do grande número de creações remetidas dos outros Depositos do Reconcavo, estão recolhidos já duzentos bois; n'este acham-se empregados dois Constructores emigrados do Arsenal da Cidade, e alguns Officiaes Carpinteiros, e Polieiros, segundo as Ordens expedidas. Além disso determinou o Conselho a abertura dos Córtes Nacionaes, applicando para esse fim alguns fardos. Finalmente acabou de dar ordens para um Recrutamento de gente affeita ao Mar, e robusta, incumbin-

do a execução d'ellas ás Authoridades Militares de Itaparica, Marinhas da Torre d'Avila, e Comarca do Porto Seguro.

Nomeação de
Commandante
em Chefe pa-
ra o Exercito.

Motivos, e motivos fortes, ainda não de todo perseguidos, nem por todos conhecidos, deram lugar á prisão do General Labatut, em o Quartel General do Exercito Pacificador, no dia 21 de Maio proximo passado. A Brigada da Esquerda, pegando em armas, de accordo (tanto nos consta) com as outras Brigadas, effectuou aquella prisão, por meio de um dos seus Batalhões. Preso o General, os Commandantes das Brigadas, em Comissão Militar, pedem por Officio ao Conselho a nomeação de um outro Commandante em Chefe. Com quanto se achava o Conselho prevenido, emais que prevenido sobre a conducta de Labatut, confessamos, que fôra surprehendido com aquelle acontecimento. Com effecto! O General em Chefe, preso; e Exercito ás mãos com o inimigo, acephalo; e o primeiro elo da subordinação, quebrado; eis o quadro, que se offerecia aos olhos do Conselho. Que, pois, dever-se-hia fazer em taes circumstancias? Acceder á Petição do Exercito, Petição aliás tam delicada, quanto politica. Nomeou por tanto o Conselho um Commandante em Chefe, recaindo a nomeação, por notoria, e grave molestia do Brigadeiro Inspector Geral do Exercito, no Coronel do Batalhão do Imperador, e Commandante da Brigada de Centro, Official da Confiança de Sua Magestade Imperial. Ao mesmo tempo o Conselho Proclamou ao Exercito em sentido analogo á revocação da Ordem, e Disciplina, que sómente por ventura havia sido alterada no momento da prisão do General. Em seguida mandou o Conselho abrir uma Devassa sobre as causas, que produziram, e circumstancias, que acompanharam aquella prisão, e sobre a conducta do mesmo General, e do seu Secretario, e pessoas outras, que o rodearam durante o seu Commando nesta Provincia. A justiça, e necessidade de se apurar a verdade, e fim de ser levada á Presença Augusta do nosso Magnanimo Imperador, que Se Apraz de vol-a sempre tam clara, como a luz meridiana, exigiram aquella providencia. Esta, e outra Devassa sobre o achadego do theouro dos Teixeira Barbosas, elucidarão os factos, que ora emmittimos. Entam conhecer-se-hia a verdadeira efficiente causa do phenomeno politico, da prisão de um General á frente do seo Exercito, sem que um Official, um só Soldado, um só Paizano, em toda a Provincia, se propozessem defender a sua Auctoridade: phenomeno, que unido á fria, e mais que fria indifferença, com que alguns olharam, e aos applausos, que quasi todos deram á sobredita prisão, certo, que se não provam crimes, tambem não destroem a idéa de — falta de opinião — da parte do preso. Nada mais diremos, porque os factos, competentemente provados, mostrarão brevemente

te quasi as razões, por que o Exército pediu, e o Conselho nomeou um outro Commandante em Chefe.

Os demais trabalhos do Conselho dizem respeito, ou á providencias de momento, ou á cumprimento d'Ordens Imperiaes, ou á economia de despesas, ou ao Expediente de negocios internos, ou finalmente ás relações externas, e correspondencia com os Governos das Provincias vizinhas.

Que outros trabalhos?

Quanto ás providencias de momento o Conselho se hincagã de as haver dado, senão com a celeridade do Raio, ao menos com circunspecção, e quasi sempre bom effeito. Se em algumas entrou o odiôso, ou de formulas emitidas, ou de coacção empregada, menos ao Conselho, do que ás duras circunstancias do tempo, deve de ser imputado. Em todas as occasiões, que o Conselho julgou opportuno, e conveniente dirigir a palavra aos seus Concidadãos, sempre lhes Prociou.

Providencias de momento.

O religioso cumprimento das Imperiaes Ordens de SUA MAJESTADE, quando nosso AUGUSTO REGENTE, e quando nosso AMADO IMPERADOR, e sempre DEFENSOR PERPETUO, constantemente occupou a mais séria attenção do Conselho. E se todas, ou não produziram logo, ou não tem produzido ainda o seu Efficito, he isso a necessaria consequencia, não de falta de esmêro, e pontualidade da parte do Conselho; mas sim das difficuldades locais, provenientes da aspereza, e longitude dos caminhos, da ausencia de Juizes Letrados, e boas Accessôres em as Villas, e Comarcas; da falta dos Tribunaes competentes, e mais Estações necessarias ao Expediente, e regularidade dos Negocios Politicos, e Civis; e da presença d'outros gravissimos, e ebvios inconvenientes.

Cumprimento das Imperiaes Ordens.

A economia da despesa Publica ha sido pasmosa. O Conselho Intererino jamais deixará de admirar, e agradecer o exemplar Patriotismo de todos os Cidadãos, e Empregados Publicos d'esta Provincia. Se não he singular, ao menos he raro na historia de Governos o desempenho das Funções Publicas por Empregados gratuitos. Em verdade per quasi seis mezes o Conselho por equidade mandou fornecer de Etape, e 6:000 réis mensaes áquelles dos Empregados emigrados da Cidade, que não tinham outro algum arrimo no Reconavo. Mas acabados os recursos, que a mór parte d'elles tiravam de si mesmos, o Conselho allian-do a Justiça com o estado das Finanças da Provincia, reduziu os Ordenados dos Officiaes da Secretaria, Junta da Fazenda, e Casa da Moeda ao minimo 90:000 réis (para aquelles que tinham mais de 150:000 réis annuaes), e ao maximo de 240:000 réis.

Economia de Despesa.

(para aquelles, que percebiam de 400:000 réis para cima indifinidamente), cassando a Etape: e ultimamente mandou dar a terça parte dos Soldos aos Empregados no Commissariado Geral, que até então serviram de graça. A Folha Ecclesiastica, e o mais que falta da Civil, acham-se com ponto. E todavia o ensino público, a cura d'almas, a justiça &c. não padecem por falta de Mestres, Pareches, Juizes &c. A Folha Militar foi reduzida pelo Conselho á metade da tarifa antiga, debitando-se a outra metade á Fazenda Publica. Esta medida ainda hoje está em pratica no Exercito Pacificador, como já observamos em outro lugar.

Expediente dos
Negocios in-
ternos.

O Expediente dos Negocios internos foi sempre muito considerado pelo Conselho, que á tal respeito não duvida appellar para o testemunho dos seus Concidadãos. Se por um, ou mais dias, lhes faltou o Despacho ordinario, ou o trabalho de dias aziazes, e fatidicos, ou o Expediente d'algum Negocio Publico, preferivel sempre ao individual, foram as causas, e motivos, que forçaram o Conselho á protellar o defferimento das suas supplicas. A de mais; (Como expedir com celeridade o Despacho ordinario (que muitas vezes esteve em dia) á face da pasmosa affluencia de Requerimentos, dirigidos á um Governo, que, sobre devêr curar do estado convulso, e mal seguro da Provincia, fazia as vezes dos Tribunaes, que lhe faltavam?)

Relações com
os Governos
das Provincias
visinhas.

Muito se apraz o Conselho em declarar, quanto ás suas relações externas, que estabulou, manteve, e mereceu a urbana pestadia, e fraternal correspondencia dos Governos das Provincias de Alagoas, Pernambuco, Minas Geraes, e recentemente Sergipe d'El Rei. O coração Bahiano ha sido penhorado pelo generoso, e prompto soccorro de Tropas, munições, e Artilharia, que o Illustre Governo de Pernambuco, acusta d'aquella heroica Provincia tem por duas vezes expedido em prol da defesa da Bahia. O Sangue dos bravos Pernambucanos tem sido derramado em nossas Linhas, que atestam, e admiram seu valor, e inclita coragem. Depois da Mão Poderosa do nosso Grande IMPERADOR, e Defensor, nenhuma outra ha collaborado tanto, quanto a Pernambucana, no magestoso Edificio da Salvação da Bahia. Mil louvôres, e agradecimentos sejam dados ao leal, e prestimoso Pernambuco, que tam religiosamente ha executado a Imperial Ordem, que incumbe á todas as Provincias visinhas o emprego de Forças auxiliares na defesa da Bahia, que hoje importa a do Império Brasilense. Por intermedio do mesmo Illustre Governo, o da Provincia da Paraíba nos ha soccorrido tambem com o seu distincto Batalhão, que não cede em valor á mais brava Tropa do Mundo. A magestosa, e rica Provincia de Minas, além de haver pro-

tegado pela sua parte o Estabelecimento do nosso Correio terrestre para a Corte Imperial, tem ordenado a marcha de um Batalhão, que já pisa o nosso Territorio, para se reunir ao bravo Exercito Bahiano. E cabe memorar aqui o pingue Donativo de salitre, papel, e outros objectos, que por influxo do Ilustre Governo da mesma Provincia, e mediante o zelo Patriotico do actual Fiscal dos Diamantes, foi remediado de Arzaval do Tyjuco em favor da Causa Bahiana. O Ilustre Governo das Alagoas, não obstante a estreiteza dos seus recursos, fez igualmente marchar alguma Tropa, ora existente em nossa Lutas, para tomar parte em o nosso triunfo. Finalmente, a Provincia do Pyhauby, abrindo a correspondencia até hoje feixada para a Bahia, acaba de deprecar em officio alguns soccorros para desmantellar a barreira, que o infame, e perfido Commandante Fidié tem erguido á felicidade d'aquelle agitado Paiz. Taes foram as relações externas, e tal o fructo da correspondencia, conseguida e sustentada pelo Consello entre si, e os Governos Irmãos Provincias.

Resta pois agora, que em nome do Consello, enjos hombros apenas, e nem ainda apenas, podiam soffrer o parallelo da sombra d'aquelles do fabuloso Atlas; que em nome do Consello, que por mais de nove mezes fôra o mantenedor da Sagrada Causa Braziliica n'esta amena, e ainda malfadada Provincia, agradeçamos cordialmente aos nossos Concidadãos a afanosa cooperação, que lhe prestaram sempre, e o amor e ordem, união, e tranquillidade, que sempre ostentaram em quanto o Leme politico occupára seus debilitados braços. E se o fortissimo Balaarte de uma consciencia tranquilla, e purissima, dispensa o perdão de involuntarias faltas, certo, Bahianos, que o Consello dispensado está de vo-lo pedir d'aquellas, que tenha commettido. Sim, um só remorso, aquelle de haverem, sem os necessarios talentos, e experiencia, tomado sobre si o onus do Governo, que vós, generosos Cidadãos, muy livremente depositastes em suas mãos, este só remorso poderá aguilhoar a consciencia dos Membros do Consello.

Pela nossa parte (que não he injusto, que nos occupemos agora de nós sómente) pela nossa parte, leaes, e honrados Bahianos, nunca pensamos, que apenas salido da Academia, á quem devemos nossa infantil, e minguada instrução, fôsse um Governo, e o Governo de uma Provincia em revolução a nossa estrea na Carreira Publica. Quando insufficientes para a direcção Civil de uma pequena Villa, nos achamos (ai de nós!) collocado no alto lugar da Administração Politica, Civil, e Militar de uma das maiores, populosas, e consideraveis Provincias do Imperio do Equador. Nossos erros, por tanto, não pedéram ser prevenidos pela nossa in-



experiencia, e pouca idade. Mas tambem nos cumpre, Cidadãos (e com quanta firmeza, e serenidade o vamos dizer!) Cumpre, que vos declaremos, que a nossa vontade já mais errou; que nossos erros são filhos unicamente da debilidade do nosso entendimento; e que por vós mesmos, e sómente por vós, que devieis conhecer aquella debilidade, fomos collocado no lugar dos nossos erros. Se porém, ainda errando, vos servimos, contaí, Amigos Concidadãos, com a nossa vida, que sendo da Patria, e se não podendo abstrahir da idéa de Patria a idéa de Vós, ella vos pertence tambem. Villa da Cachoeira em 18 de Junho de 1823, 2.º da Independencia, e do Imperio.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

F I M.